



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 18

DOCUMENTO N.º 586 / 85

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Legião Brasileira de Assistência - LBA, para recebimento de verba no valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), destinada ao Projeto Assistência Social Complementar.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar com a Legião Brasileira de Assistência - LBA, Convênio para recebimento de verba no valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), destinada ao Projeto Assistência Social Complementar.

Art. 2º - A verba referida no artigo 1º desta lei, será empregada, através do Departamento Social da Prefeitura, no seu atendimento de plantão.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

==*****==

ARQUIVADO EM 09/04/85

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça
SÃO VICENTE, 25 / 03 / 85